



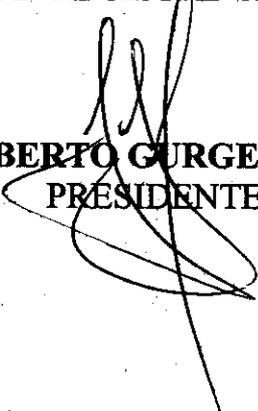
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 976, DE 30 DE JULHO DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 27/07/2009 as férias de **ROBERTO GONDIM AROUCHA**, matrícula nº 5506, servidor requisitado do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, marcadas para o período de 27/07/2009 a 05/08/2009 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2008/2009, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para 12/08/2009 a 21/08/2009.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**PRÉSIDENTE**